

▪ **Áreas de influência das escolas**

A Educação segue uma política de zonas para todas as escolas. Todas as escolas fazem parte de uma área de influência, estabelecida pelo Comité de Serviços para Crianças e Jovens. Segundo a legislação, estas áreas são chamadas de áreas delineadas. Pode obter mais informação junto de cada escola ou da Educação. Os encarregados de educação têm o direito de pedir à Educação para matricular a sua criança na escola da sua escolha.

Os detalhes de contacto para todas as escolas de Moray encontram-se na secção 12 deste livreto. Cada escola tem um livreto que contém informação sobre a mesma, e que é atualizado anualmente. Se pretender um livreto por favor fale com o diretor da escola.

▪ **Registrar uma criança**

“Registrar” o(a) seu(sua) filho(a) refere-se à ação geral que precisa de tomar, simplesmente com o propósito de permitir à autoridade educativa ter conhecimento do número de crianças e onde se encontram. “Matricular” o(a) seu(sua) filho(a) refere-se à sua escolha, ao decidir como e onde quer que o(a) seu(sua) filho(a) seja educado.

Todas as crianças deve ser registadas junto da escola pertencente à sua área de influência, aquando da sua mudança para Moray ou quando esta criança está prestes a começar a primária. Os detalhes de contacto para todas as escolas de Moray encontram-se na secção 12 deste livreto.

O registo para crianças prestes a começar a primária em Agosto de 2021 terá lugar na semana com começo no dia 11 de Janeiro de 2021. Será colocado um anúncio na imprensa local e serão afixados cartazes também a nível local, para convidar os encarregados de educação a registar os seus filhos para a Primary 1 na sua área de influência. Para proceder ao registo é necessário que os encarregados de educação levem consigo a certidão de nascimento do(a) seu(sua) filho(a) e prova de residência (i.e., carta do Imposto Camarário (Council Tax) ou uma conta de telefone, gás ou eletricidade). Aquando do registo, os encarregados de educação também podem obter informação sobre como proceder ao registo em outra escola da sua preferência (ver a secção 3 - "Fazer Pedidos"). Os pais que desejem fazer um pedido de inscrição numa escola Católica Romana devem também apresentar o certificado de batismo durante o registo.

Espera-se que as crianças que celebram o seu 5º aniversário entre o dia 1 de Março de 2021 e o dia 28 de Fevereiro de 2022 comecem a Primary 1 em Agosto de 2021.

Caso desejarem, os encarregados de educação podem adiar o começo da Primary 1, se o quinto aniversário da criança calhar ente o dia 18 de Agosto de 2021 (um dia após o início das aulas) e o dia 28 de Fevereiro de 2022, até ao próximo Agosto quando a criança já tiver 5 1/2 anos. Isto é conhecido como "deferring entry", i.e., adiar a entrada. Todos os encarregados de educação que escolherem esta opção devem discutir o assunto com o centro pré-escolar atual e com a possível escola primária.

Se a criança tiver menos de 4½ o encarregado de educação deve fazer um pedido de "early entry", i.e., entrada antecipada. A equipa de avaliação para entrada antecipada ('The Early Entry Assessment Team') irá avaliar a criança e determinar se a educação escolar é realmente apropriada. Pode mandar um pedido para:

Education, Communities & Organisational Development
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX
Telefone 01343 563374, correio electrónico Education@moray.gov.uk

▪ **Matricular uma criança na escola**

Aquando da inscrição numa escola da área de influência, os diretores da escola devem, na maioria dos casos, poder matricular a criança. Contudo, existem dificuldades em algumas escolas que podem ser resolvidas através de pedidos de inscrição.

FAZER UM PEDIDO

▪ **Apresentação de um pedido**

Todo o encarregado de educação tem o direito de pedir à Educação, sem que por isso tenha de dar razões, para matricular o(a) seu(sua) filho(a) na escola da sua preferência. Este direito pode ser exercido em qualquer altura, não só na altura da primeira admissão na escola. Este direito é chamado "placing request", i.e., pedido de inscrição. Aquando do registo, os encarregados de educação têm a oportunidade de apresentar um pedido de inscrição.

Os formulários para pedido de inscrição para a primeira admissão à escola primária em Agosto de 2021 (Primary 1) deve ser submetidos até dia 15 de Março de 2021. As decisões sobre os pedidos de inscrição serão feitas até 30 de Abril de 2021. A Educação dispõe de 2 meses para decidir sobre os pedidos de inscrição apresentados em qualquer outra altura. Todos os pedidos de inscrição feitos a partir do dia 16 de Março serão considerados só depois da tomada de decisões, e comunicação, sobre os pedidos apresentados antes do dia 15 de Março.

A Educação é obrigada por lei a informar o encarregado de educação, por escrito, sobre a sua decisão relativa ao pedido de inscrição. Se o pedido de inscrição for recusado, os encarregados de educação serão informados, por escrito, das razões que levaram a esta decisão, e como podem recorrer da mesma.

▪ Política de Prioridade para a Atribuição de Pedidos de Inscrição

Vagas nas escolas da Câmara Municipal de Moray serão oferecidas aos alunos na seguinte ordem e de acordo com as seguintes prioridades, a não ser que a Câmara Municipal de Moray tenha decidido tomar medidas temporárias para alterar esta ordem, devido a razões ou horários específicos (e.g., ensino temporário antes de uma nova escola ser criada). Todas as decisões relacionadas com a prioridade serão tomadas relativamente a todos os pedidos de inscrição pendentes aquando da decisão.

1ª Fase

Serão disponibilizadas vagas a alunos que residam dentro da área de influência da escola. A definição de residente dentro da área de influência refere-se a ter uma morada doméstica dentro da zona de influência e as crianças estarem a residir fisicamente nesse local, ou se se antecipar que vão ser residentes nesse local dentro de oito semanas do pedido de inscrição ser feito. Se houver mais alunos que cumpram com esses critérios do que houver vagas, estas serão disponibilizadas na seguinte ordem de prioridade.

2ª Fase

Serão disponibilizadas vagas a alunos que residam dentro da área de influência da escola. A definição de residente dentro da área de influência refere-se a ter uma morada doméstica dentro da zona de influência e as crianças estarem a residir fisicamente nesse local, ou se se antecipar que vão ser residentes nesse local dentro de oito semanas do pedido de inscrição ser feito. Se houver mais alunos que cumpram com esses critérios do que houver vagas, estas serão disponibilizadas na seguinte ordem de prioridade.

Ordem de Prioridade

Se necessário, serão disponibilizadas vagas na 1ª e 2ª Fase acima descritas a alunos na seguinte ordem:

1. Se as necessidades específicas do aluno fossem supridas mediante a frequência nessa escola. Será dada prioridade a alunos com necessidades sérias e complexas que necessitem de provisão melhorada conforme seja determinado após uma avaliação feita pelo Chefe de Educação, ou por uma pessoa por ele nomeada. Dentro deste critério, será dada prioridade a alunos residentes dentro da área de influência de ASG. Presentemente, as seguintes escolas disponibilizam provisão melhorada: Aberlour, Applegrove, Greenwards, Hythehill, Keith Primary, Lhanbryde, Millbank e Seafield.
2. No caso de escolas Católicas Romanas, a prioridade vai ser atribuída a alunos que possam demonstrar uma afiliação com a igreja Católica Romana, mediante um certificado de batismo.
3. Se o/a irmão/ã de um/a aluno/a a residir no mesmo agregado familiar que o aluno frequentar o 1º ao 6º ano da primária, na escola primária (ou 1º ao 5º ano da secundária na escola secundária). Os vários pedidos serão avaliados de acordo com o ano de frequência do aluno que já se encontra a frequentar a escola, com prioridade a

ser dada aos alunos com idades mais próximas. Será necessário provar a residência de uma criança no mesmo agregado familiar, se não forem irmãos/ãs.

4. Se o aluno tiver frequentado uma escola primária associada (somente se aplica a pedidos de inscrição para o primeiro ano da escola secundária).
5. Se o aluno viver mais perto da escola do que da escola da área de influência (somente se aplica a pedidos para colocação fora da zona de influência).
6. Se um curso educacional específico estiver disponível na escola, mas não estiver disponível na escola da área de influência do aluno (somente se aplica a pedidos de inscrição para a escola secundária).
7. Se o aluno for residente da área da Câmara Municipal de Moray (somente se aplica a pedidos de inscrição).
8. Se não for possível diferenciar a elegibilidade dos alunos de acordo com os critérios 1 a 7 acima indicados, as vagas nas escolas serão disponibilizadas de acordo com a distância entre o seu local de residência normal e a escola e será dada prioridade a alunos que residam próximo da escola, com a distância a ser calculada por uma linha reta entre a escola e a casa.

Repare que a frequência no infantário de uma escola da Câmara Municipal de Moray **não** dá prioridade à criança na inscrição para o 1º ano da Primária, de acordo com a e 2ª Fase acima descrita.

3ª Fase

Se já tiverem sido disponibilizadas vagas a todos os alunos a quem as prioridades acima indicadas se apliquem e se ainda houver vagas na escola, mas o número de alunos na área de inscrição ou de outros pedidos de colocação de fora da área de inscrição exceder o número de vagas, as restantes vagas serão disponibilizadas através de um sorteio entre os restantes alunos da área de influência a respeito dos quais tenha sido feito um pedido de inscrição.

▪ Razões para uma recusa

Segundo a Lei sobre Educação (Escócia) de 1980, modificada, a Autoridade Educativa pode recusar um pedido de inscrição por qualquer uma das seguintes razões:

(a) se, colocando a criança na escola:

- i. seria necessário que autoridade empregasse mais um(a) professor(a);
- ii. causasse despesas significativas ao alargar ou alterar o alojamento ou instalações da escola;
- iii. excedesse a capacidade da escola em termos do número de alunos;
- iv. fosse prejudicial para a continuidade da educação da criança;
- v. haja a probabilidade de ser prejudicial para a ordem e disciplina na escola;

- vi. haja a probabilidade de ser prejudicial para o bem-estar educativo dos alunos que frequentam a escola;
- vii. exige a criação de uma turma adicional ou a nomeação de outro(a) professor(a) numa fase posterior da educação da criança, durante o ensino primário;
- viii. impeça que as crianças que se mudarem, durante o ano, para a área de influência local tenham lugar na escola - a autoridade tem o direito de reservar um número razoável de lugares para cumprir este requisito;

(b) se a formação dada normalmente na escola de preferência não é adequada à idade, habilidade ou aptidão da criança;

(c) se a autoridade educativa já solicitou que a criança deixasse de frequentar a escola.

Vagas Reservadas – Um pedido de inscrição pode também ser recusado, se aceitar o pedido de inscrição de uma criança a residir fora da zona de influência de uma determinada escola fosse fazer com que não fosse possível à autoridade reter vagas reservadas na escola. “Vagas reservadas” significa um número de vagas (que não exceda esse número ou, dependendo dos casos, a percentagem de vagas na escola ou relacionadas com o ano de escolaridade conforme determinado pelos regulamentos relevantes) que, na opinião da autoridade educativa, são necessárias para acomodar razoavelmente alunos que seja provável que se tornem residentes da zona de influência da escola durante o período relativo à consideração do pedido de colocação até, inclusive, o ano a contar a partir de agosto ao qual o pedido de colocação se refere. Diferentes números ou, consoante os casos, percentagens podem ser determinadas de acordo com esta subsecção para propósitos de diferentes casos ou circunstâncias.

Pedidos de Colocação de Alunos com Necessidades de Apoio Suplementar

A Lei sobre Educação (Apoio Suplementar à Aprendizagem) da Escócia de 2004 (Education (Additional Support for Learning) (Scotland) Act 2004) é a legislação que se refere a pedidos de inscrição para alunos com Necessidades de Apoio Suplementar. O capítulo 4 do Código de Prática de 2010 – Apoiar a Aprendizagem das Crianças (Code of Practice 2010 Supporting Children’s Learning), que foi publicado pelo Governo Escocês como suplemento à lei, detalha as diferentes circunstâncias que devem ser consideradas relativamente a um pedido de inscrição.

Quando o/a pai/mãe de uma criança com Necessidades de Apoio Suplementar faz um pedido de inscrição numa escola em Moray, o pedido será acedido, a não ser que existam motivos claros para a sua recusa, de acordo com a Lei de 2004. A autoridade educativa tem um dever de ser proativa em tomar medidas razoáveis para acomodar alunos com Necessidades de Apoio Suplementares, de forma a assegurar-se que têm acesso a educação que seja de um nível o mais aproximado possível da educação normalmente disponibilizada a alunos de um modo geral e para evitar qualquer desvantagem significativa.

A autoridade educativa considerará os casos individualmente. Se se considerar que um pedido de ajuste não é razoável, a escola não terá de o implementar. Nesses casos, a autoridade educativa tem de se assegurar que o aluno em questão tem acesso a educação que seja de um nível o mais aproximado possível da educação normalmente disponibilizada a outros alunos que não tenham as mesmas necessidades.

Os motivos para recusar um pedido de inscrição encontram-se detalhados no parágrafo 3 da Lista 2 da Lei de 2004. Estes motivos de recusa são os mesmos dos presentes na Lei sobre Educação da Escócia de 1980 (Education (Scotland) Act 1980), como detalhados na página 7 deste documento, com a adição do seguinte motivo de recusa que se aplica a crianças com necessidades de apoio suplementar:

se todas as seguintes condições se aplicarem, nomeadamente—

- (i) a escola especificada não é uma escola pública,
- (ii) é possível à autoridade tomar medidas relativamente às necessidades de apoio suplementar da criança numa escola (quer se trate ou não de uma escola sob a sua gestão) diferente da escola especificada.
- (iii) não é razoável, tendo considerado tanto a respetiva adequabilidade e os respetivos custos (incluindo despesas incidentais acessórias) relativas à provisão de apoio para as necessidades de apoio suplementar da criança na escola especificada e na escola mencionada no parágrafo (ii), colocar a criança na escola especificada, e
- (iv) a autoridade disponibilizou uma vaga à criança na escola mencionada no parágrafo (ii),
ou

se, no caso de a escola especificada ser uma escola especial, a colocação da criança na escola fosse violar o requerimento da secção 15(1) da Lei sobre Padrões nas Escolas Escocesas de 2000 (Standards in Scotland's Schools Act (2000)).

▪ Apresentar um pedido de recurso

Os encarregados de educação têm o direito de recorrer das decisões tomadas em relação às inscrições. Os encarregados de educação devem ter em conta que:

- não podem recorrer da recusa de um lugar num infantário
- podem recorrer apenas uma vez da decisão durante o período de um ano para cada um dos seus filhos
- podem recorrer até 28 dias após receção da carta de recusa da Educação

A carta de recurso deve incluir o nome completo da criança, a escola que deseja que frequente, e as razões que o(a) levam a recorrer da decisão. A carta deve ser enviada para:

Clerk to the School Placing & Exclusions Appeals Committee
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX

▪ Fazer pedidos para a organização de transporte

Quando a criança está matriculada numa escola fora da sua área de influência, o encarregado de educação é responsável pela organização e custos de transporte, com a exceção de casos muito limitados quando fica à descrição do Chefe de Educação. Os custos de viagem só serão concedidos quando o Chefe de Educação aceitar que, na primeira instância, a razão dada pelos encarregados de educação para não matricular a criança na área de influência local é devida a razões médicas/psicológicas ou relativa a questões de segurança. Só será fornecido transporte gratuito neste caso quando puder haver provisão no plano de viagem já em vigor.